



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.990, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Autoriza gozo de férias para o Servidor Anderson Soares.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03 de agosto de 2020, para o Servidor Anderson Soares, ocupante do cargo em comissão denominado Chefe de Equipe, relativas ao período aquisitivo de 03.06.2019 a 02.06.2020. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de julho de 2020.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

73-04
Registre-se e Publique-se
Data Supra

JACKSON G. M. RODRIGUES.
Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

